

# ACEF/2021/1200116 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão  
Mariana Dias  
Jesús Sánchez Martín  
Fábio Miguel Azevedo Antunes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Administração das Organizações Educativas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Despacho nº 4230\_2020 - Alteração da designação do Mestrado em Educação.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

30.

A reestruturação curricular introduzida em 2020, sem diferenciação em ramos de especialidade, justifica que o número de vagas proposto passe das atuais 60 vagas para 30 vagas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

N/A

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Nas instalações da ESE do IPP, sitas na R. Dr. Roberto Frias, 602, 4200-465 Porto.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Efetivamente, 60 como número máximo de admissões ao Ciclo de Estudos, na estrutura curricular e plano de estudos, em 2020, deixou de se adequar. A IES justifica a alteração e indica 30 como número máximo de admissões, que a CAE considera adequado.

Não estão indicadas condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos (1.11.); sendo importante que regras sobre a admissão no mestrado sejam definidas e publicadas pela IES em conformidade do Artigo 26.º, n.º 2 a).

A CAE considera que a mudança (em 2020) da anterior designação para Mestrado em Administração das Organizações Educativas, e as alterações curriculares e no plano de estudos, constituem uma alteração positiva. Sugere, contudo, a inclusão de opções (mesmo que só 2)

De igual modo, a CAE considera excelente que a IES tenha encetado e esteja a dar continuidade a alterações significativas nas instalações da UO, a nível de infraestruturas, tomando como critérios de qualidade quer o nível de conforto e bem-estar quer o nível pedagógico.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

O coordenador de curso possui qualificação e especialização na área, apresenta produção científica na mesma área e tem ligação durável à instituição. Em relação aos outros dois membros da coordenação, ambos são doutorados em Ciências da Educação e apresentam indicadores de uma intervenção diversificada, ainda que variável, no âmbito do curso (investigação, produção científica, consultadoria).

No global, o corpo docente cumpre os requisitos legais previstos para cursos desta natureza, sendo de realçar o nível de qualificação (100%) e a estabilidade da equipa (elevada percentagem de docentes em regime de tempo integral). No que respeita à especialização, o relatório de autoavaliação referia a presença de 7.52 docentes com especialização (representando 92%, 16 % do total de ETI), tendo esse valor sido atualizado para 61.4% em 2021/22. Os docentes encontram-se maioritariamente integrados em centros de investigação acreditados pela FCT e apresentam produção científica diversificada. No entanto, a produção na especialidade continua a ser minoritária e bastante assimétrica, no conjunto do corpo docente. Apesar disso, é notória a existência de projetos de investigação nessa área assim como a produção conjunta de artigos entre membros da equipa docente, aspetos que poderão facilitar o desenvolvimento das publicações. O recente reconhecimento do centro de investigação pela FCT poderá, igualmente, facilitar esse processo dado que o centro está a financiar projetos relevantes para o CE e integra, ainda que com estatutos diferenciados, nove docentes do curso.

A síntese de melhoria refere diversas situações recentes de progressão na carreira no IP Porto (ponto 2, anexo ). Não são explicitadas dinâmicas específicas de formação pós-doutoramento na área do fundamental específica do CE. Todavia, o envolvimento de alguns docentes na coordenação e lecionação de cursos de doutoramento faculta evidência de desenvolvimento profissional em áreas relevantes para o ciclo de estudos. Verifica-se, ainda, um significativo envolvimento de docentes do curso em atividades de consultadoria a nível nacional e regional, assim como uma participação ativa em associações científicas da especialidade (SPCE, FPAE)

A carga horária enquadra-se nas orientações legislativas relativas ao ensino superior politécnico, embora não existam evidências relativas ao apoio institucional às atividades de investigação, prestação de serviços à comunidade e produção científica que os docentes estão a desenvolver.

#### 2.6.2. Pontos fortes

- Qualificação do corpo docente (100% doutorados), embora a colaboração de algum profissional especialista pudesse concorrer para o enriquecimento do CE, na sua área mais específica

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aprofundar e tornar mais abrangente a produção científica na área de especialização do CE, envolvendo, tendencialmente, toda a equipa docente.

- Assegurar a continuidade de desenvolvimento de projetos na área do ciclo de estudos, aproveitando as novas condições criadas pelo recém acreditado centro de investigação , e aprofundar o envolvimento de estudantes nos referidos projetos

- Garantir o apoio institucional aos processos de investigação e de produção científica, dado o significativo desenvolvimento das áreas de Administração Educacional, de acordo com as recomendações já efetuadas no ciclo avaliativo anterior.

- Refletir sobre a atual dimensão do corpo docente, no contexto de um curso de mestrado que não apresenta UC opcionais, visando uma solução mais favorável à articulação da intervenção educativa e ao aprofundamento da identidade do curso.

### 3. Pessoal não-docente

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

A vinculação do pessoal não docente à IES é bastante elevada, dado que todos os funcionários trabalham em regime de tempo integral (28 elementos). Em termos de habilitações de grau superior, verifica-se a existência na IES de um funcionário com o grau de doutor, cinco com o grau de mestre, dez com o grau de licenciado e um com o grau de bacharel .Estes dados configuram um bom padrão geral de qualificação que é extensivo à qualificação dos funcionários mais diretamente associados com o curso (um mestre ,quatro licenciados e um técnico de informática com o 12<sup>o</sup> ano).

Não foram facultados dados relativos a assistentes operacionais e outros elementos nem sobre eventuais programas de formação do pessoal não docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

- Nível de qualificação global do pessoal não docente

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver um plano de formação do pessoal não docente que tenha em consideração as prioridades e características da oferta educativa da instituição e dos diferentes cursos, as necessidades de desenvolvimento profissional e de progressão na carreira, bem como a diversidade das funções abrangidas.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

A sustentabilidade deste CE aparenta estar garantida, porque não se observa diminuição das matrículas dos estudantes nos últimos três anos. De 23 candidatos (há três anos) passou para 33 no ano atual, observando-se, assim, um aumento. Contudo, os dados relatados mostram que há três anos se inscreveram no curso 18 estudantes e esse número apenas cresceu em mais um estudante

no último ano académico, de acordo com o Relatório de Autoavaliação da IES.

#### 4.2.2. Pontos fortes

- Os números de ingressos podem, atualmente, garantir a sustentabilidade do CE

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- O Relatório de Autoavaliação mostra uma pluralidade na composição das turmas, incluindo um grupo de alunos “séniores”. Não há dados sobre qual é a percentagem de tais estudantes; pode ser relevante o acompanhamento deste grupo “sénior” de forma a preparar diferentes estratégias de comunicação entre os estudantes da turma e de divulgação do CE para a captação de candidatos deste grupo e também de estudantes mais jovens.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O Relatório de autoavaliação apresenta uma análise bastante completa e elucidativa da baixa taxa de sucesso no período estabelecido para este CE. A razão parece estar no facto de não ser necessário nenhum projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto (e, conseqüentemente, não ser necessária a conclusão dos estudos e graduação a nível de Mestrado) para os cargos de gestão e administração educacional a que, em geral, pretendem concorrer os estudantes que se inscrevem no CE. Todavia, apesar dessas razões, o número de conclusões parece ser muito baixo. Isto aponta para incentivar e conduzir os estudantes a construir um plano de investigação e dar início ao desenvolvimento da própria Dissertação/Trabalho de Projeto ainda no 1.º ano. Parece, também, pertinente conhecer as origens dos estudantes, porque o que acima foi considerado uma vantagem pode transformar-se numa ameaça à sustentabilidade do CE.

#### 5.3.2. Pontos fortes

- Boa análise dos resultados académicos

- Consciencialização deste inconveniente e identificação da principal preocupação a este respeito: a fase final da Dissertação/Trabalho de Projeto.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Encetar uma reflexão alargada de modo a encontrar soluções para ultrapassar a baixa taxa de sucesso na conclusão do CE, nomeadamente equacionando o início do trabalho de finalização de estudos do mestrado no 1.º ano curricular.

- Envolver estudantes na investigação dos docentes através dos projetos, no sentido de construir uma ponte do 1.º para o 2.º ano do CE que conduza ao maior interesse pela Dissertação/Trabalho de Projeto.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

O centro de investigação da própria IES (InED) foi reconhecido pela FCT e tem financiado projetos de investigação no contexto da área de formação do CE. Fazem parte nove docentes do curso, quatro integrados e cinco com estatuto de colaboradores. Além disso, três docentes integram centros de investigação externos acreditados pela FCT (CIEd da Universidade do Minho; CEFUP da Universidade do Porto; Universidade Nova Lisboa). Esta situação pode vir a mostrar-se favorável ao desenvolvimento da atividade investigativa na área do CE, proporcionando recursos de várias naturezas; todavia, não recaem diretamente no desenvolvimento de projetos e investigação direcionada para a área específica do CE, e um deles é, mesmo, bastante afastado.

São apresentados indicadores de desenvolvimento da produção científica dos docentes, que se inserem na área do CE, e que abarcam publicações nacionais e internacionais, com trabalhos que se inserem diretamente na especialidade do curso (ainda que persista o caráter minoritário e a distribuição assimétrica dos mesmos).

É manifesto o desenvolvimento de projetos no campo específico da administração educacional, tendo, nomeadamente, envolvido estudantes.

É de assinalar positivamente a participação de docentes em redes internacionais relevantes para o CE e o desenvolvimento de projetos de investigação diretamente associados com o CE, de que é exemplo o "Management models across Europe, Improving educational innovation, competitiveness and quality of higher education", e vários com alcance no desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

#### 6.6.2. Pontos fortes

- Envolvimento de pessoal docente em diferentes projetos relacionados com o ambiente local, regional e internacional.

- Um grande número de iniciativas em projetos e seminários.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Fortalecer a investigação (teórica e/ou aplicada) envolvendo maior número de docentes do CE e estudantes, cativando estes para o prosseguimento para o 2º ano do Mestrado com conclusão de Dissertações/Trabalhos de Projeto.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização deste Ciclo de Estudos (CE), no corpo de estudantes, é real uma vez que uma percentagem significativa dos estudantes vem de países estrangeiros (41%). Efetivamente, em mobilidade in, há apenas 1,1% estudantes.

A mobilidade de docentes estrangeiros pode ser considerada razoável (14,2%).

Não há estudantes portugueses em mobilidade out e a mobilidade dos docentes (portugueses) do CE (out), também é baixa (4,8).

Há, todavia, a destacar as ligações e redes internacionais estabelecidas, com relevância para o CE.

#### 7.4.2. Pontos fortes

- Estudantes estrangeiros no CE em percentagem expressiva

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Os programas de mobilidade para estudantes são apreciáveis, mas nenhum estudante esteve envolvido em tal iniciativa (0% out). Eventualmente, isto tem a ver com o facto de muitos estudantes



serem, eles próprios, de fora, contudo, este é um indicador de qualidade internacional e deveria ser melhorado, talvez, através de planos de comunicação específicos e aproveitamento das redes internacionais com que a instituição parece lidar. Sugere-se, também, que a IES proponha estadias de curto prazo.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O relatório de autoavaliação indica uma análise SWOT completa do CE, incluindo proposta de medidas e indicadores de melhoria.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Embora a IES não tenha um SIGQ aprovado pela A3S estão assegurados mecanismos de garantia da qualidade.

A instituição inclui um sistema de qualidade completo no qual este CE se insere. A estrutura do programa de qualidade é bem definida, com responsáveis por diferentes aspetos da avaliação da qualidade. Também inclui itens e recursos diversos, como avaliações de proficiência de professores e similares.

A IES inclui ainda as conclusões da última avaliação, repleta de medidas e indicadores potenciadores de melhoria do CE ao longo do tempo.

#### 8.7.2. Pontos fortes

- O sistema interno de garantia de qualidade está implementado.
- O Sistema de qualidade parece forte e confiável.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Submeter o sistema de qualidade para ser avaliado pela A3S.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No relatório de autoavaliação e nos documentos anexos são identificadas diversas melhorias associadas ao ciclo de estudos. Estas englobam aspetos associados às condições físicas e equipamentos, com a disponibilização de recursos à comunidade e com as recomendações efetuadas pela CAE no ciclo avaliativo anterior.

No campo das condições físicas e técnicas que enquadram e dão sustentabilidade ao curso e à sua relação com a comunidade foram referidas melhorias nas instalações, aquisição de recursos de apoio à atividade docente e disponibilização do acervo documental digital à comunidade. Na síntese de melhorias, foram incluídos os aspetos mais diretamente associados com as recomendações efetuadas pela CAE, no ciclo avaliativo anterior (ponto 2, anexo).

- Desenvolvimento da investigação e da produção científica dos docentes na área de especialização do CE;

Foram apresentados indicadores de progresso neste âmbito, designadamente o desenvolvimento de projetos institucionais no domínio da administração educacional, em que estiveram envolvidos alguns estudantes. No campo da produção científica é visível a existência de mais publicações nacionais e internacionais, entre as quais um conjunto com alguma expressão de trabalhos que se inserem diretamente na especialidade do curso (ainda que persista o caráter minoritário e a distribuição assimétrica dos mesmos).

- Integração em centros de investigação reconhecidos por entidades relevantes:

O centro de investigação da IES (InED) foi reconhecido pela FCT em 2019 e tem financiado projetos de investigação no contexto da área de formação do CE. Integra nove docentes do curso, quatro de forma plena e cinco com o estatuto de colaboradores. Existem, ainda, três docentes que integram centros de investigação externos acreditados pela FCT (CIEd da Universidade do Minho; CEFUP da Universidade do Porto; Universidade Nova Lisboa). Esta situação é favorável ao desenvolvimento da atividade investigativa na área quer pelas dinâmicas que gera quer pelos recursos financeiros, técnicos e humanos a que permite aceder.

- Aprofundamento dos processos de internacionalização:

A internacionalização do curso é visível no número de alunos estrangeiros que o frequentam, na participação em redes internacionais relevantes para o CE e no desenvolvimento de projetos de investigação que, nalguns casos, estão diretamente associados com o CE (ex. Management models across Europe, Improving educational innovation, competitiveness and quality of higher education). A síntese de melhorias indica, ainda, que se verificou uma evolução positiva no domínio da mobilidade (incoming) de docentes, investigadores e pessoal não docente. Não é tão evidente a mobilidade outgoing do pessoal docente e não docente da IES. A mobilidade dos estudantes do curso deve ser interpretada no contexto das dificuldades associadas com a sua situação familiar e laboral, comuns à maioria dos cursos desta natureza e que foram reforçadas pelo contexto de pandemia COVID19. Existem, contudo, propostas de melhoria, relativas ao próximo ciclo avaliativo, que contemplam esta dimensão, o que constitui um indicador positivo.

- Incentivo à procura e finalização do CE pelos estudantes:

O curso apresentou uma procura sustentada nos últimos anos. No campo da eficiência formativa verificaram-se alterações relevantes, com uma significativa redução do número de diplomados nalgumas edições do curso. Essa diminuição foi justificada e referido o enquadramento legal que

permitiu a dilatação de prazos no contexto da pandemia, embora a atualização de dados apresentada evidencie que este é um campo que continua a justificar atenção e monitorização. Importa, contudo, realçar que já foram definidas e implementadas estratégias para a melhoria das taxas de conclusão do curso (envolvimento dos estudantes em projetos de investigação institucionais, motivação dos estudantes para o prosseguimento de estudos a nível doutoral). São processos que requerem uma monitorização continuada, dado que este é um problema recorrente em muitos mestrados cujo público alvo é constituído quase exclusivamente por trabalhadores estudantes, que podem ter acesso a novas funções profissionais mesmo sem conclusão do curso.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Os responsáveis pelo ciclo de estudos evidenciam um bom conhecimento dos pontos fortes e das vulnerabilidades que ainda persistem no curso e apresentam propostas de melhoria congruentes com os problemas identificados. Assim, no domínio dos pontos fortes, realçam-se aspetos relativos ao corpo docente, à procura sustentada do curso e ao perfil dos formandos, às elevadas taxas de sucesso no decurso do 1.º ano e às parcerias que se desenvolvem durante o curso (designadamente através de projetos que envolvem os estudantes). Estes aspetos estão devidamente fundamentados no relatório de autoavaliação apresentado e são reforçados pelos elementos que constam do relatório interno de curso (que foi anexado ao mesmo).

No campo das vulnerabilidades, são identificadas questões relativas ao desenvolvimento (que se percebe particularmente em assimetrias) da produção científica dos docentes, à necessidade de aprofundar a internacionalização do curso e de melhorar a sua eficiência formativa. Estas são indubitavelmente questões fulcrais para a melhoria contínua do curso, embora existam aspetos que merecem uma atenção mais aprofundada. Assim, a problemática da produção científica terá sempre que ser equacionada conjuntamente com o carácter assimétrico que a mesma assume no conjunto da equipa docente. Esta necessidade é reforçada por aspetos que se relacionam com a natureza das qualificações docentes. De facto, embora o corpo docente seja globalmente bastante qualificado na área das Ciências da Educação e/ou Ciências Sociais nem sempre é evidente uma relação direta com a especificidade do curso, devido ao carácter muito amplo das áreas em questão e à ausência de publicações de alguns docentes no campo da Administração Educacional. Tal preocupação, de reforço da identidade do curso, deve reger as estratégias de internacionalização sem a qual esse reforço perderá parte importante do seu significado e potencial.

Em relação às questões de eficiência formativa, ainda que se compreenda o sentido das justificações apresentadas e da proposta de melhoria efetuada (alteração da legislação), importa ter em consideração que as funções de administração e gestão que atualmente existem nas escolas não se limitam aos cargos de gestão de “topo”. Nesse sentido, não se verifica uma relação direta com os requisitos de acesso a alguma dessas funções, pelo que alterações legislativas só parcialmente resolverão a questão (além de implicarem processos que a IES pode influenciar mas não controlar). Importa, ainda, ter presente que o número de cargos de direção no ensino não superior se tornou mais limitado com a formação de agrupamentos, o que reforça a importância da formação para outras funções gestionárias que foram ampliadas por esse processo ou que estão em curso pela consolidação de novas realidades no domínio da administração educacional e que exigem níveis elevados de qualificação (ex. avaliação, planeamento, consultoria, assessoria). Neste contexto parece pertinente aprofundar as iniciativas já definidas no domínio da eficiência formativa e ensaiar novas estratégias de intervenção nesta área (ex. articulação dos projetos com os campos de trabalho profissional dos docentes, edições temáticas que facilitem as relações entre os estudantes no segundo ano do curso e algum trabalho colaborativo entre eles, atenção ao grau e áreas de satisfação dos formandos com o curso, escuta ativa das perspetivas dos estudantes neste domínio). Em relação a dimensões de melhoria não identificadas no relatório de autoavaliação parece relevante assinalar a ausência de UCs de opção num curso para adultos, com perfis profissionais muito diversificados, como os responsáveis do CE reconhecem, e que podem vir a desempenhar funções tão diferentes como as que atualmente constituem o universo da Administração Educacional.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Através do Despacho n.º 4230/2020, de 6 de abril, Diário da República 2ª série, n.º 68, a IES procedeu à supressão de dois ramos e à alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação, tendo a nova designação passado a Mestrado em Administração das Organizações Educativas, com a estrutura curricular e o plano de estudos aprovados nos termos do anexo ao referido Despacho.

De facto, a CAE considera que se tratou, então, de uma mudança na designação que reforça a identidade do Ciclo de Estudos, não sendo, nesta avaliação, proposta pela IES qualquer reestruturação curricular a apreciar e validar. Todavia, sobre a estrutura curricular e o plano de estudos, a CAE considera que a existência de algumas opções (mesmo que só duas) poderia abrir um leque de escolhas para a diversidade dos cargos que são atualmente abrangidos na Administração das organizações educativas.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Através da análise do Relatório de autoavaliação do Curso "Mestrado em Administração Educacional" que foi elaborado pela IES, com posterior atualização de dados, a CAE organizou o presente Relatório Preliminar no qual explicita os aspetos que contribuíram para a apreciação global do Ciclo de Estudos.

Identificaram-se aspetos positivos, mas, também, algumas recomendações induzidas por aspetos que a CAE considera que podem ser melhorados por reconhecer que a IES tem capacidade para as implementar.

- A CAE considera relevante que a IES tenha encetado e esteja a dar continuidade a alterações muito significativas nas instalações da Unidade Orgânica (UO), incluindo infraestruturas, tomando como critérios de qualidade quer o nível de conforto e bem-estar quer o nível pedagógico.
- O coordenador de curso e os outros dois membros que integram a comissão de coordenação possuem qualificação e especialização na área e têm ligação durável à instituição.
- O corpo docente cumpre os requisitos legais previstos para cursos desta natureza, sendo de realçar o nível de qualificação (100%) e a estabilidade da equipa, com elevada percentagem de docentes em regime de tempo integral. No que respeita à especialização, foi indicada uma atualização para 61.4% em 2021/22.
- Os docentes encontram-se maioritariamente integrados em centros de investigação acreditados pela FCT, incluindo o da própria IES, e apresentam produção científica diversificada na área

específica do CE. No entanto, essa produção ainda é bastante assimétrica, no conjunto do corpo docente.

- A síntese de melhorias referidas pela IES menciona diversas situações recentes de progressão na carreira docente no IP Porto (ponto 2, anexo), o que se considera muito positivo.
- Não são explicitadas dinâmicas específicas de formação, por exemplo, pós-doutoramento, na área fundamental específica do CE. Todavia, o envolvimento de alguns docentes na coordenação e lecionação de cursos de doutoramento faculta evidência de desenvolvimento profissional em áreas relevantes para o ciclo de estudos. Verifica-se, ainda, um significativo envolvimento de docentes do curso em atividades de consultoria a nível nacional e regional, assim como uma participação ativa em associações científicas da especialidade (SPCE, FPAE).
- A carga horária enquadra-se nas orientações legislativas relativas ao ensino superior politécnico, embora não existam evidências do apoio institucional às atividades de investigação, prestação de serviços à comunidade e produção científica que os docentes estão a desenvolver.
- A vinculação do pessoal não docente à IES é muito elevada, estando todos os trabalhadores em regime de tempo integral (28 elementos), e os dados disponíveis configuram um bom nível de qualificação potenciando, assim, um apoio visível e consistente ao trabalho, centrado em burocracia, da coordenação do curso e dos docentes. Não foram facultados dados relativos a assistentes operacionais e outros elementos nem sobre eventuais programas de formação do pessoal não docente.
- Verifica-se uma procura do curso que aparenta ser sustentada, ainda que a efetivação de matrículas seja inferior quer ao número de candidaturas quer ao número de vagas.
- O relatório de autoavaliação apresenta uma análise da baixa taxa de conclusão do curso, justificando, todavia, a presente situação à luz do enquadramento jurídico e profissional em vigor, para a área do CE. Apesar disso, e de forma positiva, a CAE sugere e recomenda algumas estratégias de melhoria nesse campo, que devem ser objeto de reflexão, aprofundamento e eventual diversificação.
- São apresentados indicadores de desenvolvimento de produção científica dos docentes, que se insere na área do CE e que abarca publicações nacionais e internacionais, com trabalhos direcionados para a especialidade do curso (ainda que persista uma distribuição assimétrica pelos docentes). É manifesto o desenvolvimento de projetos no campo específico da administração educacional, tendo, nomeadamente, envolvido estudantes.
- O recente reconhecimento do centro de investigação da IES pela FCT, agregando nove elementos da equipa docente, pode potenciar o processo investigativo já em curso e contribuir para um envolvimento mais alargado do corpo docente na produção científica da especialidade. Todavia, ainda não existem evidências claras nesse sentido.
- É de assinalar positivamente a participação de alguns docentes em redes internacionais relevantes para o CE e o desenvolvimento de projetos de investigação diretamente associados com o CE, vários com alcance no desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.
- O nível de internacionalização deste Ciclo de Estudos (CE), no corpo de estudantes, é real uma vez que uma percentagem significativa vem de países estrangeiros (41%). Não há estudantes portugueses em mobilidade out e a mobilidade dos docentes do CE (out) é baixa (4,8). Já a mobilidade (in) de docentes estrangeiros pode ser considerada razoável (14,2%).
- Embora a IES não tenha um SIGQ aprovado pela A3S, estão assegurados mecanismos de garantia da qualidade. A instituição possui um sistema de qualidade completo no qual este CE se insere. A estrutura é bem definida, com responsáveis por diferentes aspetos da avaliação da qualidade.

Da apreciação global do CE, a CAE recomenda que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>